

21 SET 1987

(ANC) P 4

Educação

21 SET 1987

ANC-EDU
CORREIO BRAZILIENSE

A Assembléia Nacional Constituinte aproxima-se da reta final. Agora é que os temas cruciais serão resolvidos. A Nação saberá com quem realmente conta. Diante das câmeras de televisão se desenrolará o grande debate do plenário, a partir do próximo mês. Os que ainda estão em cima do muro, terão de definir-se. Entre outras questões fundamentais também a respeito do ensino. Até agora a discussão se concentrou nos aspectos adjetivos: ensino público ou privado; estadual, municipal ou federal; e assim por diante. Quando o problema real consiste na gradação, isto sim, do sistema educacional.

A explicação é fácil, na etapa inicial.

Trata-se, antes de mais nada, de saber quem receberá prioridade: a instrução de primeiro grau, de segundo ou universitária.

Aqui começam as dificuldades.

Parece, à primeira vista, ser óbvia a prioridade do ensino primário, mas na prática ele surge como o maior prejudicado.

Inventaram-se vários circunlóquios para êludir-se o assunto. Chegou-se ao extremo da aceitação do conhecimento das primeiras letras e números como suficiente para declarar-se alguém alfabetizado. Quando a própria Constituição determina seis anos mínimos de escolaridade.

Daí o que se segue: insuficiência dos conhecimentos, abaixo do necessário para sobrevivência numa sociedade industrial, e regressão cultural dada a fragilidade do

que se adquiriu. Por conta disso, a Unesco só considera alfabetizado quem tiver pelo menos sete anos de escolaridade, o que elevaria de vinte e cinco por cento para setenta e cinco a proporção dos analfabetos no Brasil. A conseqüência é inevitável: as grandes massas permanecem embrutecidas, sem oportunidades de ascensão social. Vivem na miséria e nela vão continuar enquanto não se modificar esta iníqua base da desigualdade.

Por mais que a criminalidade tenha outras causas, ninguém pode negar o peso da marginalidade econômica dos envolvidos. Apesar de pessoas de classe média e alta delinqüirem, seus delitos são sofisticados. O assalto à mão armada, atingindo fisicamente a vítima, parte mesmo, na sua maioria, dos pobres e analfabetos. Daí a impossibilidade do controle urbano. Não há dinheiro bastante para manter um policial em cada esquina. Nem presídio que caiba tantos sentenciados, nem justiça para condená-los. A desqualificação crônica da mão-de-obra deixa o pobre resvalar na miséria, quando não o empurra nesta era de eletrônica e informática. Nela só sobreviverão os melhores qualificados. O que significa a exclusão de grandes multidões, relegadas cada vez mais ao desespero coletivo.

Também não se pode assim dar atenção ao segundo grau, inclusive o técnico, nem industrial nem rural. Analfabeto enfrenta enormes limitações no aprendizado de ofícios. Fica ao nível do banal, do

cotidiano, na melhor das hipóteses. Sensível apenas ao que nada lhe exige intelectualmente, limitado que está à rotina, à repetição dos gestos manuais.

Não surpreende, ao término, o impasse das universidades. Quem escapou à hecatombe intelectual e atingiu o ensino superior, costuma ser naufrago desse processo. E naufragos caros, porque a maior parte do orçamento federal acaba destinada ao ensino superior onde, por sua vez, pouco se faz de pesquisa, continuando o magistério quase que restrito ao giz e quadro-negro de sempre. Além desse excesso de recursos e de formalismo se transformar em fábrica de desemprego diplomado. Ao mesmo tempo que a Nação precisa urgentemente de mão-de-obra qualificada em todos os níveis, como se vê nos êxitos dos grandes saltos à frente, em desenvolvimento, conseguidos por diversos países, entre eles o Japão, seu maior exemplo.

O Brasil vive momentos decisivos. Sem melhor treinamento dos recursos humanos, nada feito no próximo século, para o qual o País tão mal se prepara. À Assembléia Nacional Constituinte cabe agora uma oportunidade histórica. Se isto não for decidido, as subsequentes leis ordinárias, a respeito, nada poderão modificar. As prioridades têm de concentrar-se na base. Os recursos virão pela Lei Calmon e tudo o mais que a nova Constituição determinar. O problema é a destinação.